

DECRETO N.º 38.633, DE 09/10/2020.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI N.º 2.994, DE 15/02/2007 E SUAS ALTERAÇÕES E NA LEI N.º 4.300/2020 E RESULTADO FINAL HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO N.º 38.065, DE 23/06/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação por tempo determinado dos Senhores constantes do Quadro para Contratação anexo, nos respectivos cargos, carga horária, vencimentos e período, com exercício na Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, classificados no Processo Seletivo Simplificado SEMDS 001/2020, conforme Memorandos n.º 844 e 855/2020-GRH, contido no Processo n.º 15.750/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

ROSILENE FILIPE DOS SANTOS MATOS
Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho

AGENTE CADASTRADOR				
COLOCAÇÃO	NOME	PERIODO	CH	SALARIO
13°	Simone Claudia Deusdedit Rossoni	13/10/2020 a 12/10/2021	40 H	R\$ 1.513,46
PSICÓLOGO				
COLOCAÇÃO	NOME	PERIODO	CH	SALARIO
10°	Lívia Tartaglia Vieira Alves	13/10/2020 a 12/10/2021	30H	R\$ 2.037,11
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
COLOCAÇÃO	NOME	PERIODO	CH	SALARIO
6°	Maria da Penha Batista Buffon	13/10/2020 a 12/10/2021	40H	R\$998,00 + CS